



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de Codó o logradouro público do Bairro Conjunto Palmeiras, Regional IX, Território 32, na forma que indica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Codó o logradouro público de código nº 6.142, antes Rua Codó, com início na Avenida Valparaíso (E: 553140.84 e N: 9574838.86) e fim na Travessa Ismael Silva (E: 552912.17 e N: 9574034.3), no sentido norte-sul, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional IX, Território 32.

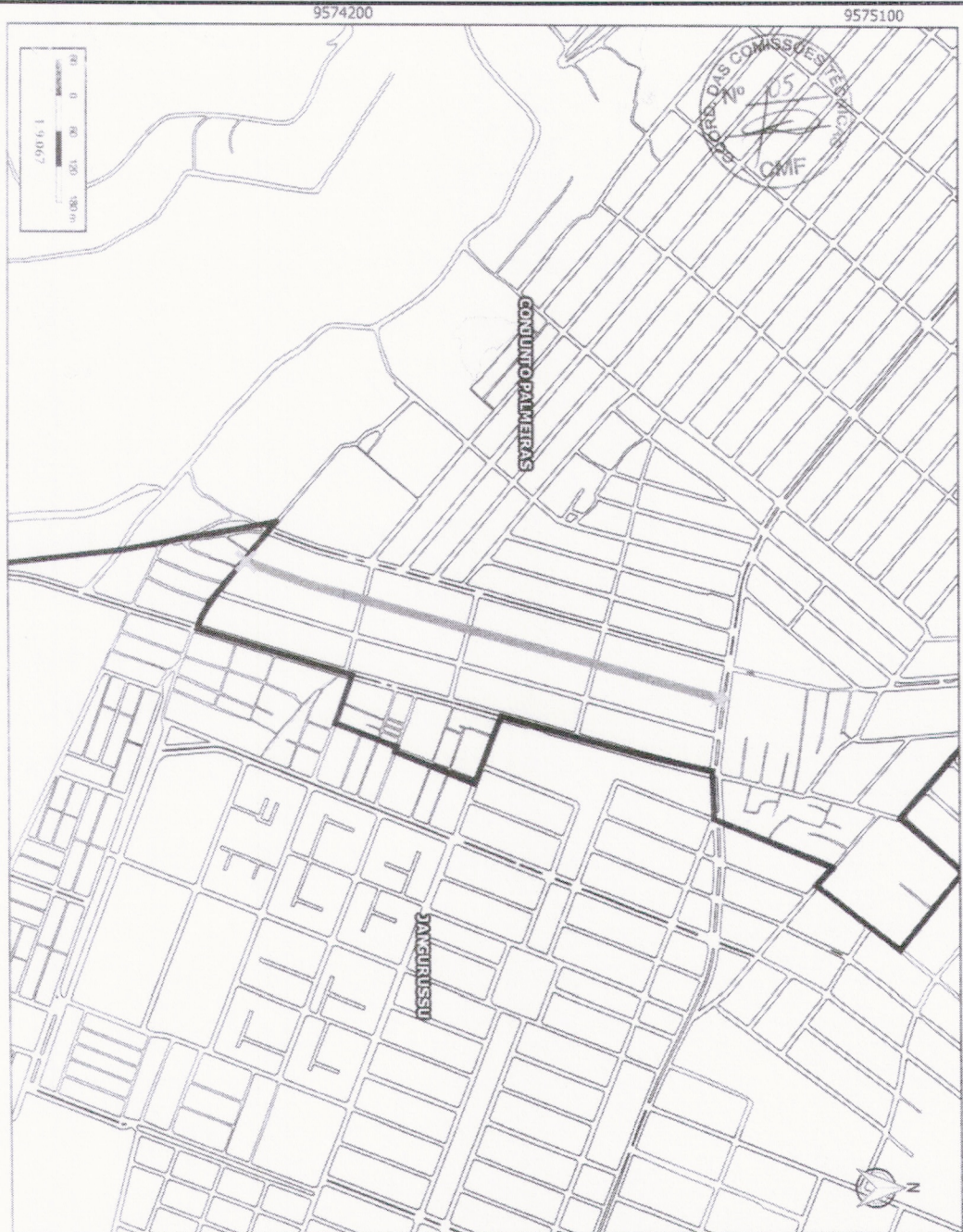
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VEREADOR PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza em Exercício



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



- CÓDIGO Nº 6142



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Urbanismo e  
Meio Ambiente

ANEXO

CODIGO: 6142

NOMECLATURA

RUA

BAIRRO

CONJUNTO PALMEIRAS

REGIONAL:

TERRITÓRIO: 32

SENTIDO: norte-sul

INÍCIO

AVENIDA VALPARAÍSO

COORDENADAS: E: 5521.8014 - N: 9574838,86

✕ FIM

TRAVESSA ISMAEL SILVA

COORDENADAS: E: 552912,17 - N: 9574834,3

NOME ANTERIOR

RUA CDDO

LEGENDA

LOCALIDADE

BAIRROS

DADOS CARTOGRAFICOS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM: PI. AMSTERDÃO - SRG SIRGAS 2000

DATA: 01/01/2000

PROJEÇÃO: MERCATOR

INSTRUMENTO: MANGUADO DE